

PORTARIA N.TC-0961/2019

Constitui comissão com a finalidade de acompanhar a realização de concurso público para o cargo de auditor fiscal de controle externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e 271, incisos I e XXXV, da [Resolução n. TC-06/2001](#), de 3 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de acompanhar a realização de concurso público para o cargo de auditor fiscal de controle externo, conforme decisão administrativa exarada no processo ADM-19/80087404.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a comissão encarregada dos trabalhos, sob a coordenação do Supervisor do Instituto de Contas, Conselheiro José Nei Alberton Ascari:

I – Juliana Francisconi Cardoso, matrícula 450.794-0, da Chefia do Gabinete da Presidência;

~~II – Edison Stieven, matrícula 450.360-0, da Diretoria-Geral de Administração;~~ [\(Redação modificada pela Portaria n. TC-30/2020, publicada no DOTC-e de 14.02.2020\)](#)

III – Giane Vanessa Fiorini, matrícula 450.783-5, da Diretoria de Gestão de Pessoas;

IV – Ana Paula Machado da Costa, matrícula 450.793-2, da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal;

V – Sabrina Maddalozzo Pivatto, matrícula 450.846-7, do Instituto de Contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 11.12.2019.